



UCP

Ensino por Ideal

GUIA DO MONITOR

► O QUE É O PROGRAMA DE MONITORIA?

Monitoria é o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam docentes na execução de componentes curriculares dos cursos e atividades complementares.

É uma iniciação à docência, em um trabalho conjunto entre professor-monitor dentro de uma sala de aula, possibilitando o contato com a experiência de construção do ensino e de ser um agente construtor.

É uma possibilidade de enriquecimento de currículo.

O programa de monitoria visa despertar, nos alunos de Graduação da Faculdade UCP, o interesse pelo ensino e pesquisa. Também objetiva assegurar a cooperação discente com o corpo docente nas atividades de ensino, auxiliando os professores nas atividades didáticas.



O QUE É SER MONITOR ?

A atividade de monitoria é parte fundamental da Proposta de Trabalho dos Cursos da Faculdade UCP, complementando a instância do ensino, pesquisa e a extensão como elementos que se interrelacionam.

Desta forma, o monitor tem suas atividades voltadas para o Ensino, mas a atividade de monitoria também oferece a possibilidade de realizar Iniciação Científica e de trabalhar com a Extensão, por meio de projetos desenvolvidos pelo professor da disciplina.

Como metodologia de trabalho, será priorizado o estudo em grupo dos conteúdos trabalhados pela disciplina. Desta forma, cumprindo o objetivo de tornar os monitores um grupo de trabalho, mantendo a função do monitor de facilitador do processo de ensino-aprendizagem.

Ser um monitor, antes de tudo, é ser um facilitador do aprendizado em sala de aula. A relação ensino-aprendizagem se realiza de forma especial e própria em cada sala de aula, em conjunto com os alunos e o professor.

► A QUEM É DESTINADO?

O programa de monitoria é destinado aos alunos de graduação e de pós-graduação da IES, desde que já tenha cursado e sido aprovado na disciplina de interesse.

► QUAIS SÃO OS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIA?

- ✓ Não ter nenhuma dependência acadêmica;
- ✓ Ter sido aprovado na disciplina, ou em outra afim, para a qual esteja se candidatando;
- ✓ Não ter sofrido penalidade disciplinar;
- ✓ Ter se inscrito no programa de monitoria;
- ✓ Ter cursado e sido aprovado, em pelo menos um ano letivo ou dois semestres na IES.
- ✓ Ter cursado ou estar cursando curso de Especialização em Docência do Ensino Superior na IES.

▶ QUAIS SÃO AS OPÇÕES DE MONITORIA?

Há dois tipos de monitoria: a Monitoria Voluntária em Docência e a Monitoria Acadêmico-Científica.

QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR?

Cabem ao monitor, sempre sob a supervisão do(a) professor(a) orientador(a) responsável, as seguintes atribuições:



- ✓ Auxiliar na preparação do material didático e experimental, e de trabalhos acadêmicos;
- ✓ Conduzir plantões de dúvidas da disciplina;
- ✓ Dar assistência às atividades de nivelamento dos alunos;
- ✓ Contribuir para o bom relacionamento entre professor e alunos;
- ✓ Executar o plano de atividades apresentado.

▶ QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO MONITOR?

O monitor deverá:

- ✓ Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- ✓ Participar das reuniões convocadas pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável;
- ✓ Comparecer aos plantões de Monitoria e atividades de nivelamento sob sua responsabilidade, em horários estipulados pelo professor(a) orientador(a);
- ✓ Apresentar relatório de suas atividades ao professor(a) orientador(a) até a data estipulada no Calendário de Monitoria.



ATENÇÃO!

A não entrega do relatório por parte do monitor acarretará o desligamento do programa e no impedimento do aluno na participação no programa por um ano.

► COMO PODEM SER FEITAS AS INSCRIÇÕES?

O aluno deverá consultar os editais no site da Faculdade UCP e realizar a inscrição junto à Central de Atendimento.

► COMO SERÁ A DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS?

A relação geral dos Aprovados será publicada na página da IES <https://ucpparana.edu.br/utilidades/editais/>, bem como fixada em mural da instituição.

► QUAL SERÁ A CARGA HORÁRIA SEMANAL NECESSÁRIA?

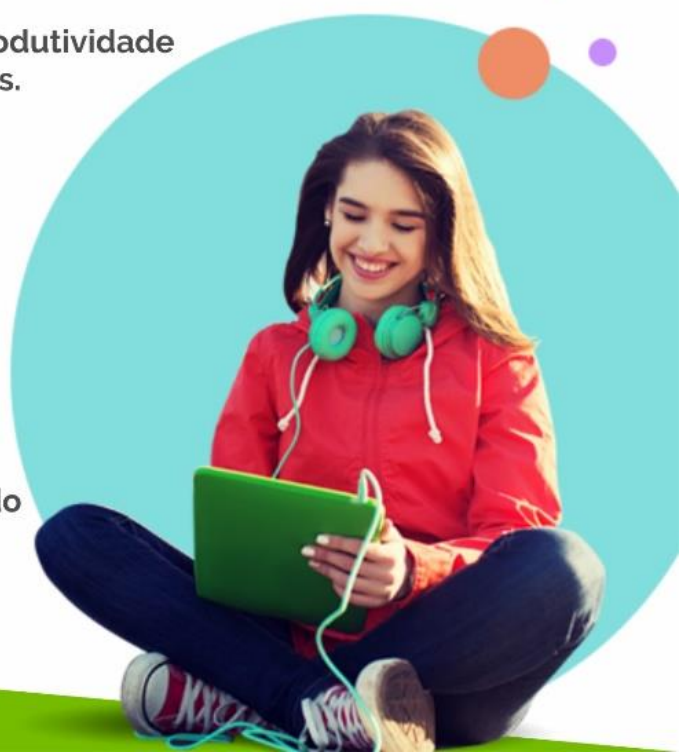
A carga horária será de até 20 horas semanais, para monitoria destinada a trabalhos voltados a UCP (Empresa Junior, Núcleo de Práticas Jurídicas, Fazenda Experimental, Clínica Veterinária e Laboratórios) e carga-horária mínima em conformidade com particularidades do respectivo conteúdo curricular.

► A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA PODERÁ SER CONSIDERADA COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR?

Sim, desde que o aluno cumpra a carga horária e a produtividade prevista nos objetivos do respectivo Plano de Atividades.

► O ALUNO PODERÁ CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE MONITORIA NO HORÁRIO DE AULA?

Não. As atividades de monitoria devem ocorrer fora do horário de suas obrigações curriculares regulares.



► COMO COMPROVAR A PRESENÇA DO MONITOR?

Monitor e professor orientador devem preencher diariamente ou, a cada atividade, conforme os casos específicos, o Registro de Presença do Monitor.

► COMO SERÃO APURADAS AS CARGAS HORÁRIAS?

O Registro de Presença do Monitor deverá ser entregue a Coordenação do respectivo curso após a conclusão do Plano de Atividades, preenchidas as Fichas de Avaliação e entregue pelo monitor o relatório de atividades.

► O MONITOR PODERÁ CUMPRIR PARTE DA CARGA HORÁRIA FORA DA INSTITUIÇÃO?

Em alguns casos sim, como por exemplo, em visita monitorada com outros alunos ou pesquisa em empresas, órgãos públicos, universidades, desde que devidamente comprovada, devendo anexar o comprovante no Registro de Presença do Monitor.

► ONDE PODERÃO SER REALIZADOS OS PLANTÕES DE DÚVIDAS?

Poderão ser realizados em salas de aula, laboratórios e em salas específicas de atendimento na biblioteca, dependendo da necessidade de cada monitoria.

► NO CASO DE DESISTÊNCIA DO MONITOR, COMO PROCEDER? ELE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO?

O monitor desistente deverá preencher o Termo de Desligamento com assinatura e ciência do Professor(a) orientador(a) a qual será enviada imediatamente à Coordenação do respectivo cursos e à Coordenação Acadêmica.

O monitor desistente poderá ser substituído, desde que haja outro candidato previamente selecionado (segundo classificado). Caso não haja candidato selecionado, um novo edital poderá ser aberto para suprir a vaga.



▶ COMO PROCEDER EM CASO DA FALTA DO MONITOR? SE ESSAS FALTAS FOREM CONSECUTIVAS?

Desde que justificada, o monitor poderá repor em outro dia. Em caso de 2 (duas) faltas consecutivas, sem justificativa plausível, o monitor poderá ser convocado pela Coordenação do Curso para esclarecimentos.

▶ O ALUNO QUE POSSUIR ALGUM TIPO DE CONVÊNIO PODERÁ CANDIDATAR-SE MESMO ASSIM?

Sim, por se tratar de monitoria voluntária e os critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica validam a participação de todos os acadêmicos que cumpram os requisitos previstos.

▶ O ALUNO RECEBERÁ ALGUM CERTIFICADO NO TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA?

Sim. No final do período de monitoria, o aluno receberá o Certificado de Monitor, contendo a carga horária total cumprida.

Somente fará jus ao certificado, o monitor que cumprir integralmente o Plano de Atividades assumido com o Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR?

- ✓ Elaborar o Plano de Atividades da disciplina;
- ✓ Orientar o(s) monitor(es) para o desenvolvimento das atividades propostas;
- ✓ Acompanhar o desempenho do(s) monitor(es) bem como os que são atendidos pelo Programa;
- ✓ Orientar os alunos a participarem dos eventos acadêmicos com produção a partir das atividades de ensino desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmico-Científica;
- ✓ Propor o desenvolvimento de estudo em grupo, com monitores e monitorados;
- ✓ Organizar e encaminhar o Relatório Final de Monitoria, para aprovação da Coordenação do respectivo Curso.



▶ PASSO A PARA INGRESSO NO PROGRAMA PASSO DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

1

CONDIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição para a monitoria, recomendamos a leitura da Resolução 24/2019 do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica (para alunos da Graduação) ou a leitura da Resolução 25/2019 do Programa de Monitoria em Docência (para alunos da Especialização) que estabelece as diretrizes e condições para que o estudante participe do Programa. Destaca-se que o acadêmico(a) necessita:

- ✓ Estar matriculado em curso de graduação ou de especialização da Faculdade UCP;
- ✓ Frequentar efetivamente o curso;
- ✓ Ter cursado a disciplina do edital ou todas as disciplinas quando se tratar de monitoria em área de conhecimento;

- Verificar se tem disponibilidade de horas semanais para monitoria em disciplinas com aulas teórico-práticas ou 20 horas semanais disponíveis para exercício da monitoria na Empresa Junior, no Núcleo de Práticas Jurídicas, Fazenda Experimental, Clínica Veterinária UCPVET ou laboratórios.
- ✓

2

INSCRIÇÃO

- ✓ O Edital de abertura de monitoria é divulgado pela IES no início de cada semestre letivo, preferencialmente, contendo as informações necessárias para a seleção (conteúdo programático, bibliografia, tipo de avaliação) indicando o período e o local da inscrição.
- ✓ O Edital de abertura de Monitoria será divulgado na página da Faculdade UCP. Disponível em: <https://ucpparana.edu.br/utilidades/editais/>

3

APÓS O PROCESSO SELETIVO

Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo de Monitoria, o monitor selecionado deverá acessar o link do Programa de Monitoria no site da Faculdade, baixar e preencher junto com seu(sua) professor(a) orientador(a), os documentos a serem entregues ao Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, os quais devem estar devidamente assinados. Os documentos exigidos são:

- 1 Cadastro do monitor
- 2 Contrato de Monitoria
- 3 Termo de Compromisso do Monitor
- 4 Termo de Responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a)
- 5 Plano de Atividades da Monitoria (bimestral)

✓ O(a) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar à Coordenação do curso toda a documentação ao final do plano de Atividades do Programa de Monitorias.

✓ No caso de desligamento ou término da monitoria, o(a) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar ao Programa de Monitoria Acadêmico-Científica o Termo de Desligamento do Monitor, o Relatório de Monitoria do monitor e toda a documentação necessária do próximo classificado, caso assuma a monitoria (cadastro do monitor, contrato de monitoria, termo de compromisso do monitor, declaração de não acúmulo de bolsas, termo de responsabilidade do professor e plano de atividades da monitoria).

✓ Os períodos da Monitoria, para fins de certificado, vão da assinatura do “Termo de Compromisso” até o final do período previsto no respectivo Plano de Atividades.

✓ O monitor poderá receber seu certificado ao término de cada período letivo por meio da solicitação do Requerimento de Certificado do Monitor, disponível no link do Programa de monitoria.

OBSERVAÇÃO

Todos os modelos de documentos podem ser acessados no link do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, no site da Faculdade UCP.



Ensino por Ideal

Expediente

Organização: Jane Silva Bühner Taques, Sônia Maria Hey e Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Arte e Diagramação: Rafael Pescara

Capa: Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
Setor de Marketing - Faculdade UCP